



RESOLUÇÃO Nº 07/2024/CCI/IFSC

Itajaí, 06 de maio de 2024.

SUSPENDE, a partir de 09 de maio de 2024,
o Calendário Acadêmico 2024 do Câmpus
Itajaí do IFSC.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS ITAJAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Geral do IFSC;

Considerando a reunião extraordinária do Colegiado do Câmpus Itajaí realizada em 06/05/2024,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por tempo indeterminado, a partir de 09 de maio de 2024, o Calendário Acadêmico 2024 do Câmpus Itajaí do IFSC.

Publique-se e Cumpra-se.

LUIS FERNANDO POZAS

PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CAMPUS ITAJAÍ